



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 800

DE 13 DE JULHO DE 1989.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
CONJUNTO OSCAR PASSOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Conjunto OSCAR PASSOS, fundada no dia 24 de maio de 1986, com sede no município de Rio Branco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 13 DE JULHO DE 1989.


JORGE KALUME

Prefeito Municipal.

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido
está protocolado sob nº 404/89
secretaria da CM 19/07/89

Aux. Protocolista CMRB